

7.4. Programa de Proteção

7.4.1. Introdução

A manutenção dos territórios das unidades de conservação como áreas destinadas à conservação da biodiversidade, em cumprimento à legislação ambiental, depende da presença contínua do Poder Executivo em campo, com ações diretas de fiscalização e também em ações de defesa jurídica e institucional junto ao Poder Judiciário.

A ausência do Poder Executivo na fiscalização em campo de forma contínua e nas ações documentais para defesa jurídica destas unidades de conservação pode resultar no desaparecimento parcial ou integral de determinadas espécies das áreas protegidas.

Historicamente, os órgãos gestores e os gestores das unidades de conservação de proteção integral, se mobilizam numa contínua luta pela alocação de recursos materiais e humanos, que possam viabilizar as atividades de fiscalização e outras ações. Esse esforço, pessoal e institucional para alocação de recursos nas atividades de proteção do patrimônio natural teve um grande impulso nas últimas décadas, através da injeção de recursos disponibilizados por instituições financeiras internacionais interessadas na proteção dos remanescentes da Mata Atlântica, particularmente o Projeto de Preservação da Mata Atlântica.

O Projeto de Preservação da Mata Atlântica, representa o maior esforço já realizado no sentido de aperfeiçoar as atividades de proteção das unidades de conservação de proteção integral no estado de São Paulo, reunindo investimentos em equipamentos, veículos e infra-estrutura, bem como em planejamento estratégico, que priorizou a ação conjunta entre o Instituto Florestal e Fundação Florestal, Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais e Polícia Ambiental, assim como a implantação de um sistema integrado de informações geográficas.

Todo o planejamento para aplicação dos recursos disponibilizados pelo PPMA nas rotinas de fiscalização foi elaborado no âmbito do Programa de Gestão “Proteção/Fiscalização”, que também é responsável pela manutenção da integração com a PAmb e o DPRN nos procedimentos de controle de atividades no interior e zona envoltória da unidade de conservação.

Nas UCs, as atividades de proteção do patrimônio natural concentram grande parte do esforço de gestão realizado, consistindo em rotinas que não podem ser interrompidas.

7.4.2. Ações para proteção do patrimônio público e ambiental

As ações de fiscalização, controle e proteção ambiental e do patrimônio público avaliadas neste capítulo, correspondem basicamente a:

- Prevenir e coibir a depredação de bens e terras públicas, por meio da vigilância patrimonial, terceirizada ou não, bem como de ações judiciais de reintegração de posse contra invasores ou indenização de benfeitorias contra ocupantes mais antigos;
- Executar a vigilância ambiental – por meio de rondas contínuas ou periódicas pelas divisas, caminhos e trilhas do parque e controle permanente de acessos;

- Coibir a ocorrência de danos – por meio do embargo à realização de atividades irregulares e ilegais, tais como obras, parcelamento do solo e empreendimentos imobiliários, desmatamento ou queimada, retirada de produtos florestais ou minerais, lançamento de efluentes poluidores no solo ou nos cursos d’água; apreensão de instrumentos e armadilhas destinados à captura de animais silvestres, caça e pesca, de materiais de construção, máquinas e instrumentos destinados ao corte de produtos florestais, ou à retirada de recursos minerais, sinalização de propaganda de comercialização ilegal de imóveis ou empreendimentos etc;
- Penalizar os infratores – por meio da aplicação de Autos de Infração Ambiental, abertura de Inquérito e/ou Ação Civil Pública por danos ao meio ambiente, e/ou ações criminais com base na legislação existente;
- Neutralizar ou recuperar o dano – por meio de projetos de recuperação ambiental, que podem ser resultado de acordos extrajudiciais como os Termos de Ajuste de Conduta, ou de sentenças judiciais.

7.4.3. O Plano Operacional de Controle: atuação conjunta para a proteção da natureza

A competência legal da FF e do IF, por meio dos seus vigias, técnicos e gestores, envolve a vigilância, a fiscalização através da aplicação de embargos administrativos e apreensão de materiais, equipamentos e instrumentos utilizados pelo infrator e do encaminhamento de infratores à delegacia. O gestor e/ou equipe técnica ainda desempenham funções de assessoria técnica aos demais órgãos intervenientes na ação governamental de proteção ambiental, através do registro de denúncias e a elaboração de Laudos Técnicos que subsidiam a ação da Polícia Militar Ambiental, do Ministério Público e da Procuradoria Geral do Estado.

Historicamente, a fiscalização integrada entre o IF, a FF e a PAmb., com a participação do DEPRN, era feita a partir de iniciativas individualizadas em algumas UCs, com oportunidades de operações conjuntas em determinadas regiões.

Em março de 1998 a DRPE/IF elaborou o “Plano específico para implantação de sistema integrado de fiscalização em parques e estações ecológicas”. A partir deste subsídio, foi elaborado o Plano Operacional de Controle - POC, cujo avanço foi descrever as metas a serem atingidas para cada cenário de criticidade identificado na UC, a partir de um trabalho conjunto entre Instituto Florestal/ Fundação Florestal, Polícia Ambiental e DEPRN, objetivando a melhoria dos cenários encontrados em áreas de conflitos incidentes nas UCs. A partir da metodologia aplicada à elaboração do Plano, foi iniciado um trabalho inédito que integrou técnicos dos três órgãos, com objetivos, metas e procedimentos para atividades conjuntas, com recursos do PPMA.

A partir de então, as ações de fiscalização são planejadas de forma complementar e integrada aos demais programas de gestão desenvolvidos na UC e considerando o contexto regional e local, conflitos incidentes e especificidades de cada núcleo ou setor atingido por ocorrências diferenciadas. As tabelas 34, 35, 36, 37 e 38 detalham aspectos do Plano Operacional de Controle.

Tabela 34. Objetivos do Plano Operacional de Controle

Objetivos do POC
▪ Buscar a proteção do patrimônio ambiental e histórico-cultural das unidades de conservação, através do planejamento de ações integradas entre o IF, FF, Polícia Ambiental, DEPRN e outros órgãos;
▪ Avaliar a eficiência e eficácia das atividades de fiscalização, corrigindo rumos;
▪ Aperfeiçoar a “Organização e Métodos” aplicados aos procedimentos de fiscalização;
▪ Planejar e coordenar as atividades de monitoramento ambiental, garantindo a avaliação dos resultados e fomentando a elaboração de projetos para recuperação de áreas degradadas, com o acompanhamento da implantação dos projetos.

Tabela 35. Premissas das operações integradas de fiscalização

Premissas das operações integradas de fiscalização
▪ Realizadas periodicamente, com integração dos recursos materiais e humanos do Instituto Florestal, Fundação Florestal, Polícia Ambiental, DEPRN e outros órgãos, antecipadamente planejadas pelos órgãos e sem divulgação prévia;
▪ Cobrem grandes porções territoriais específicas, por terra, ar e água, internas à UC, ou áreas específicas consideradas de risco para a integridade física das equipes que desenvolvem trabalhos em campo;
▪ Tem como resultado autuações, envolvendo apreensões e ações de desmonte de armadilhas e trepeiros, incluindo apreensão de armas;
▪ Outro resultado é a reunião de grande número de informações para subsidiar o planejamento estratégico de ações específicas em áreas prioritizadas, bem como o estabelecimento de rotinas de fiscalização, marcando a presença da autoridade na área.

Tabela 36. Patrulhamento integrado de fiscalização

Patrulhamento integrado de fiscalização
As rotinas de fiscalização são realizadas de acordo com planejamento prévio elaborado pelo gestor da UC, em conjunto com representantes regionais da Polícia Ambiental e consideram:
▪ A definição pela administração da UC, de vários setores para fiscalização, com características específicas de pressões sobre o meio;
▪ As frequências de vistorias necessárias para cada setor da UC, prioritizadas de acordo com cenários apresentados;
▪ A disponibilização de recursos materiais e humanos de cada uma das instituições;
▪ A definição de procedimentos operacionais e de segurança em campo;
▪ A continuidade das ações realizadas e o cumprimento de diretrizes traçadas nas Operações de Fiscalização;
▪ As demais ações desenvolvidas nos diversos programas de gestão da UC, em especial aquelas relacionadas ao Programa de Gestão Interação Socioambiental;

Patrolhamento integrado de fiscalização
<ul style="list-style-type: none"> ▪ A obtenção de resultados preventivos e repressivos, contrapondo-se a agressões ambientais com multas, embargos e apreensões;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ A necessidade de sistematização, espacialização e consolidação de informações, que deverão ser integradas a um banco de dados, para o acompanhamento das ocorrências de degradação em cada setor da UC, possibilitando o monitoramento a partir dos indicadores de desempenho das ações de fiscalização;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ A consolidação da presença freqüente da autoridade policial na unidade de conservação, como ação preventiva de ocorrências.

Tabela 37. Atendimento a denúncias

Atendimento a denúncias
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Operações realizadas em atendimento às denúncias dirigidas a qualquer um dos órgãos, com o estabelecimento de uniformização de procedimentos entre IF, FF, DEPRN e Polícia Ambiental. Objetivam a agilidade/eficácia no atendimento, otimização dos recursos humanos e materiais e o fluxo permanente de informações – estas deverão ser sistematizadas e incorporadas a um banco de dados interligado em rede pelas três instituições.

Tabela 38. Patrulhamento com as equipes de vigilância do parque

Patrulhamento envolvendo as equipes de vigilância da UC
<p>As rotinas internas de patrulhamento envolvendo as equipes da unidade e da Polícia Ambiental são realizadas de acordo com o plano de vigilância estabelecido pela administração da UC no Programa de Gestão de Proteção e consideram:</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ A setorização do território da UC, de acordo com as pressões sobre o meio, condição dos acessos e percursos, distâncias e logística das operações de vigilância;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ A caracterização e hierarquização das demandas existentes nos setores da unidade;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ O estabelecimento das freqüências de vistorias a serem realizadas por setores;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ O aperfeiçoamento dos procedimentos dos registros de operações, sistematizando informações para integração a um banco de dados;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os limites da autoridade e investidura institucional dos vigias do Instituto florestal e Fundação Florestal;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ A implantação de programa continuado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ A implantação de rotinas de reuniões da equipe, objetivando a avaliação e aperfeiçoamento permanente dos procedimentos de vigilância;
<ul style="list-style-type: none"> ▪ O estabelecimento de ações conjuntas e troca permanente de informações entre equipes de vigilância de unidades de conservação próximas ou limitrofes.

7.4.4. Operacionalização do Programa de Proteção

Um grande impulso na alocação de recursos para a proteção do Parque Estadual da Campina do Encantado se deu com o PPMA. O projeto, organizou o Programa de Proteção, com a implantação da infra-estrutura e a disponibilização de veículos e meios de comunicação, alavancou a aproximação entre IF, FF, DPRN e PAmb, contudo as ações de proteção e fiscalização do PECE ainda hoje são deficitárias, muito por falta de pessoal.

As operações conjuntas, entre o PECE e a Polícia Ambiental foram, evidentemente, importantes por si só, mas também no planejamento das ações gerais de proteção, que se concretizavam nas reuniões do POC – Plano Operacional de Controle. As reuniões mensais do POC no vale do Ribeira envolviam, além dos gestores das UCs da região, a 2ª Cia. de Polícia Ambiental e outros órgãos da administração como IF, FF, DEPRN, e convidados. Os assuntos tratados incluíam problemas nas UCs e fora destas, além de questões de licenciamento. Atualmente está colocado o desafio de manter as articulações do POC, uma vez que o PPMA encerrou suas atividades em 2007.

Uma das questões centrais para o Programa de Proteção do PECE (e de outras UC's) é a inclusão das armas de fogo como instrumento de trabalho para vigias. O Código Florestal, de 1934, previa que os vigias tivessem direito ao porte de armas²⁹, contudo, a Lei do Desarmamento, de 2004, proibiu esta prática, de forma que a atuação dos vigias, sem segurança para cumprir suas atividades de rotina, fica atrelada a presença da Polícia Ambiental. Entretanto, há que se reconhecer um resultado positivo dessa situação - ainda que por falta de alternativas - a construção e a consolidação de relações institucionais entre as UCs e a Polícia Ambiental.

7.4.5. Caracterização da situação atual

Os equipamentos e a infra-estrutura para a proteção do PECE são bastante adequados para as demandas atuais. O grande desafio é a composição de quadros de pessoal, além de capacitação da atual e futura equipe.

A equipe operacional do parque atua por meio de rondas periódicas, contudo, não há registros dos locais percorridos, nem das constatações em campo; em caso de constatação de crime ambiental não são preparados para lavrar auto de infração, e assumir qualquer tipo de atitude mais ofensiva. Em casos de Iragrante ou emergência, o gestor aciona a Polícia Ambiental que assume o comando da operação. Além das atividades de fiscalização, o Programa de Proteção envolve atividades como a manutenção de aceiros, realizadas via de regra pelos fazendeiros com propriedades limítrofes, nas áreas de divisas onde os limites do PE da Campina do Encantado se dão por linhas secas. Questões relativas à incêndios são raras no PECE, devido evidentemente às áreas constantemente ou parcialmente inundáveis, contudo, não são

²⁹ Art. 66. Todos os funcionários florestais, em exercício de suas funções, são equiparados aos agentes de segurança pública e oficiais de justiça, sendo-lhes facultado o porte de armas, e cabendo-lhes, em relação às policiais florestais, as mesmas atribuições e deveres consignados nas leis vigentes.

Parágrafo único. Nessa qualidade deverão os mesmos agentes prender e autuar os infratores em flagrante delito, efetuar apreensões autorizadas por este código, requisitar força as autoridades locais, quando necessário, e promover as diligências preparatórias do respectivo processo judiciário.

afastados riscos de fogo, durante secas prolongadas. As abordagens do Programa de Proteção incluem, também, articulações com atores do entorno para melhorar as condições socioeconômicas e colaborar nos processos de conscientização das populações; nesse aspecto o projeto Jovens ECOnciente tem grande potencial de atuação, a medida que os jovens, sendo da região vizinha ao parque, estejam preparados para disseminar conceitos de conservação e sustentabilidade ambiental.

7.4.6. Descrição da Infra-Estrutura e de Pessoal

Os equipamentos e veículos disponíveis no PECE, adquiridos, em sua maioria, com recursos do PPMA, são satisfatórios e encontram-se em razoável estado de conservação.

O Programa de Proteção conta com duas bases de fiscalização: uma a oeste do PECE, junto ao Núcleo de Visitação e outra a leste, localizada às margens do rio Pariquera-Açú. A operação destas bases se dá com equipes de funcionários e a empresa terceirizada no Núcleo de Visitação.

As tabelas a seguir apresentam a lista total dos equipamentos de transporte e comunicação utilizados no Programa de Proteção do PE da Campina de Encantado.

Tabela 39. Frota automobilística e náutica

Marca	Tipo	Combustível	Ano
▪ Land Rover	▪ automóvel	▪ Diesel	▪ 1996
▪ Toyota	▪ camionete	▪ Diesel	▪ 1996
▪ Toyota	▪ jeep	▪ Diesel	▪ 1995
▪ Honda	▪ motocicleta XR 200	▪ Gasolina	▪ 1995
▪ Honda	▪ motocicleta XR 200	▪ Gasolina	▪ 1995
	▪ barco de alumínio		
	▪ barco de alumínio		
	▪ motor de Popa 15 HP		
	▪ motor de Popa 25 HP		

Tabela 40. Equipamentos de radiocomunicação

Quantidade	Discriminação	Local
▪ 2 GPS	▪ Carmim Etrex/Geo Explorer XT	▪ Em trânsito
▪ 2	▪ Rádios fixos	▪ Sede administrativa e PECE
▪ 2	▪ Rádios portáteis UHF (ht) motorola pro 5150	▪ Sede administrativa e PECE
▪ 1	▪ Sistema monocanal	▪ Sede administrativa e PECE

Quanto aos recursos humanos, o Parque Estadual da Campina do Encantado não conta com nenhum servidor no quadro de funcionários, totalmente apto a realização das funções de fiscalização. Em 2006, houve um concurso público para a seleção de vigias e o parque aguarda que dois novos profissionais sejam chamados para ocupar seus postos.

Desde 2005 o parque conta com um tipo de vigilância diferenciada, referente apenas ao patrimônio físico, concentrada no Núcleo de Visitação, na entrada oficial do parque. Trata-se de empresa terceirizada, por meio de contrato de vigilância patrimonial, armado, em regime de tempo integral, que atende a várias unidades de conservação, entre elas o Parque Estadual da Campina do Encantado .

7.4.7. O trabalho conjunto com a Polícia Ambiental e as operações de fiscalização

A ausência de quadros para implementação de ações de fiscalização, no PE da Campina do Encantado, impõe que as operações sejam efetuadas mediante demandas e não de forma preventiva ou mesmo de rotinas, conforme se apregoa. De acordo com solicitações do Ministério Público ou outros órgãos ou mesmo de denúncias é que se organizam as operações.

As relações institucionais nem sempre apresentam fluxo constante, principalmente quando os níveis hierárquicos podem ser elementos de morosidade dos processos. No caso das relações entre a Fundação Florestal e a Polícia Ambiental, para os trabalhos conjuntos, os entendimentos se dão no nível hierárquico da administração das unidades e dos Pelotões da Polícia Ambiental, sendo que o PE da Campina do Encantado relaciona-se diretamente com o Pelotão de Registro.

Do ponto de vista do efetivo policial, a avaliação é que os quadros atuais de policiais do Pelotão de Registro teria que dobrar para melhorar o atendimento a todos os municípios do Vale do Ribeira. Atualmente, por exemplo, o Pelotão de Registro tem capacidade de colocar uma patrulha por dia em trabalho de campo, contudo seria adequado que houvesse uma patrulha de 3 homens dedicada exclusivamente a cada unidade de conservação da região, além das patrulhas para a fiscalização dos municípios abrangidos.

Além do trabalho em terra, as equipes de fiscalização contam com apoio de vôos de helicóptero, que ocorrem cerca de uma vez por ano; este trabalho teve início com o Projeto de Preservação da Mata Atlântica e, dada a importância desta atividade, mantém continuidade com a Fundação Florestal, após o encerramento do PPMA.

Tabela 41. Operações de fiscalização

	Equipe	Local	Ocorrência
2005 ¹	PECE	Trilha de fogo	Vestígios de cachorro de caça; acampamento de caça
	PECE/PAmb	Rio Pariquera-Açu	Redes de pesca; peixes
	PECE/PAmb	Bairro Boa Vista	Armadilhas tatu, 2 papagaios-do-peito-roxo
	PECE/PAmb	Trilha do rio dos porcos	2 trepeiros
	PECE/PAmb	Dario/Nassib	Caça
	PECE	Fazenda Boi-Açu	Acampamento de caça; acampamento de palmitero; canoa para carregamento de palmito
2007	PECE	Entorno	Apreensão de passeriformes em cativeiro
	PECE	Entorno	Desmatamento
	PAMB	Entorno	Bosqueamento da vegetação
	PAMB	Entorno	Queimada
	PECE	PECE	Armas de fogo
	PECE	PECE	Desmatamento; invasão por indígenas

¹ Dados referentes ao primeiro semestre de 2005

A tabela acima fornece alguma indicação a respeito das infrações observadas no Parque Estadual da Campina do Encantado e entorno. Foram compiladas informações do interior e entorno do PECE com especificação de bairros, e algumas referências geográficas. As informações encontram-se concentradas no primeiro semestre de 2005 e ao longo de 2007.

Embora os dados disponíveis não sejam numericamente significativos é possível fazer algumas aproximações de interesse. A principal delas é o número de ocorrências relacionadas a animais silvestres que podem indicar a caça de subsistência – a armadilha apreendida para caça de tatu e informações dos funcionários³⁰ do PECE corroboram esta hipótese. Por outro lado a captura de 2 exemplares de papagaio-da-cara-roxa (*Amazona brasiliensis*), espécie endêmica e ameaçada de extinção, pode indicar o manutenção como *pet* ou o tráfico deste animal.

O palmito juçara (*Euterpe edulis*) é o produto de maior interesse dos infratores que invadem as unidades de conservação no vale do Ribeira. No interior do PECE, também há ocorrências de extração de palmito e está ligada à apreensão de diversos outros produtos, como armas e munição, barcos e caça.

Por último, destaca-se o desmatamento efetuado no interior do PECE, para construção de uma aldeia indígena, a exemplo de muitas outras UCs, iniciando-se com uma família da etnia guarani, que contudo não permaneceram no PECE.

³⁰ Funcionários do PECE informam que os animais mais procurados para caça são: jacaré, paca, tatu, capivara, porco do mato;

Na região do entorno, os dados indicam desmatamento, bosqueamento, queimada e apreensão de animais silvestres.

7.4.8. Objetivos do Programa de Proteção

Assegurar a integridade do patrimônio ambiental e construído do Parque Estadual da Campina do Encantado, minimizando os danos ambientais em seu entorno e promovendo ações compatíveis com sua conservação, coibindo invasões e ações degradadoras no interior e entorno do PECE.

7.4.9. Indicadores de efetividade:

- Frequência de fiscalização;
- Número de degradações ao patrimônio ambiental (interno e ZA)
- Número de autos administrativos aplicados em degradações;
- Número de degradações efetivamente recuperadas;
- Tempo de análise dos pedidos de licenciamento;
- Número de licenciamentos em conformidade com o plano de manejo;
- Número de atividades licenciadas instaladas em desacordo.

7.4.10. Diretrizes

As Diretrizes foram formuladas procurando promover uma varredura das necessidades do PECE e devem representar todos os grandes temas do Programa de Proteção. São estrategicamente estruturadas, e promovem o agrupamento de temas afins através das Linhas de Ação. Como as ações são correlacionadas o avanço de uma diretriz impulsiona outras. A implementação das Diretrizes permite que os objetivos do Programa sejam alcançados.

7.4.11. Diretrizes e Indicadores

O Programa de Proteção compreende os procedimentos de articulação interinstitucionais, bem como aqueles técnicos e administrativos destinados à manutenção da integridade do patrimônio e dos ecossistemas abrangidos pelo parque. A Fundação Florestal atua em consonância com a legislação específica, com destaque para a Política Nacional do Meio Ambiente, o SNUC, o Código Florestal, a Lei de Crimes Ambientais e a Lei e o Decreto da Mata Atlântica.

A ação dos agentes do estado na fiscalização da unidade de conservação se dá na esfera administrativa, por meio de autuações e apreensões, e na esfera judiciária, por meio do oferecimento de denúncia e de instrução técnica no processo judicial. Os elementos deste Programa estão organizados em um conjunto de diretrizes que por sua vez têm objetivos e indicadores, elencados na tabela abaixo.

Tabela 42. Diretrizes e Indicadores

Programa Proteção	Objetivos Específicos	Indicadores
Diretriz 1 Definição de Plano estratégico de proteção para o Parque	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer a estratégia a ser adotada para o programa como um todo 	<ul style="list-style-type: none"> Plano elaborado
Diretriz 2 Estruturação do programa de Proteção nas questões afetas a pessoal	<ul style="list-style-type: none"> Formar quadro de funcionários e outros agentes de proteção às demandas da vigilância Atualizar os conhecimentos e práticas de trabalho dos vigias, bem como sistematizar o conhecimento acumulado 	<ul style="list-style-type: none"> Novos funcionários efetivados, capacitados e com porte de armas
Diretriz 3 Fortalecimento das ações conjuntas entre os diversos órgãos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar o potencial de sinergias quanto ao quadro de pessoal, equipamentos, informações e comunicação Aprimorar os sistemas de monitoramento das ações de fiscalização 	<ul style="list-style-type: none"> Realização de operações integradas Sistemas de monitoramento implantados
Diretriz 4 Fortalecimento do controle territorial do PECB	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a proteção dos recursos naturais com resposta rápida a infrações, invasões e acidentes 	<ul style="list-style-type: none"> Limites do PECB sinalizados junto às vias de acesso Aumento do monitoramento e das ações de prevenção, coibição e punição aos danos ambientais
Diretriz 5 Gestão da Zona de Amortecimento	<ul style="list-style-type: none"> Consolidar parâmetros para orientar e monitorar os processos de implantação de atividades econômicas no entorno Ampliar as áreas protegidas na Zona de Amortecimento do PECE 	<ul style="list-style-type: none"> Equipamentos e obras de interesse público instalados e operando conforme normas estabelecidas Ampliação da Reservas Legais averbadas

7.4.12. Linhas de Ação

As Linhas de Ação são a materialização das diretrizes em temáticas específicas e se constituem num conjunto de atividades, em um contexto ou ainda em uma intenção, ainda que em alguns momentos as atividades se façam explícitas e bem pontuadas, a medida que se encontram amadurecidas pelas equipes. A implementação das Linhas de Ação permite que o objetivo de uma determinada Diretriz seja alcançado. As Linhas de Ação apresentadas a seguir levaram em conta as necessidades de execução e não a capacidade atual de execução.

Diretriz 1. Definição de plano estratégico de proteção para o parque.

Tanto quanto é necessário implantar quadro de pessoal para atuação na fiscalização do PECE, é fundamental a elaboração de um plano estratégico de proteção que estabeleça a estratégia a ser adotada frente ao contexto apresentado. Na oficina foi sugerido que o plano privilegie as ações educativas e preventivas.

LA1. Elaborar e aprovar um plano estratégico de proteção para o parque.

Diretriz 2. Estruturação do Programa de Proteção nas questões afetas à pessoal

LA1. Estruturação da equipe

Seja qual for a solução encontrada, visto que a questão é afeta a todas as unidades de conservação do estado, seja através da Polícia Ambiental, de parcerias, de terceirização ou de remanejamento dos concursados, a estruturação da equipe de guarda-parques no PECE, numericamente adequada e capacitada é condição fundamental.

LA2. Ampliar os contratos com empresas terceirizadas para guarda patrimonial

Hoje em dia, o Parque Estadual da Campina do Encantado mantém 4 vigilantes de empresa terceirizada na guarda do patrimônio físico, no núcleo de visitação do PECE, sendo necessário a ampliação destes profissionais para atuarem na base de fiscalização do setor leste do parque. Além das atribuições específicas do cargo, estes vigilantes colaboram no atendimento ao público e em outras questões corriqueiras da unidade.

LA3. Estabelecer a carreira de Guarda-Parque

A ação de fiscalização de UCs de proteção integral exige que o agente público possua a investidura necessária para exercer o poder de polícia implícito na ação institucional. As atribuições previstas para o cargo de vigia florestal hoje existente no Instituto Florestal não abrangem a gama de prerrogativas necessárias para a função. Nesse sentido, se faz necessária a criação da carreira de guarda-parque, profissional com escolaridade de nível médio, capacitado para fiscalização de danos ambientais.

LA4. Regulamentar porte de arma para os profissionais que realizam fiscalização

Esta linha de ação consiste em avaliar, adequar e uniformizar os procedimentos administrativos internos e estabelecer um procedimento único para viabilizar o porte de arma em todas as unidades de conservação administradas pela Fundação Florestal.

LA5. Promover treinamento e capacitação para a atual e futura equipe

Tendo em vista a necessidade de especialização da função e aprimoramento técnico das atividades desenvolvidas, seja no uso de tecnologias modernas (sistemas de georreferenciamento, registro digitalizado das ocorrências, interação com outros órgãos e interpretação da legislação ambiental) é fundamental que os profissionais responsáveis pelas atividades de proteção e fiscalização das UCs sejam qualificados.

Entre os temas que devem ser abordados estão:

- Operação de GPS
- Primeiros Socorros
- Resgate na selva
- Cartografia e orientação
- Abordagem de infratores e defesa pessoal
- Legislação Ambiental

Diretriz 3. Fortalecimento das ações conjuntas entre os diversos órgãos envolvidos

O PECE tem desenvolvido algumas poucas articulações que têm contribuído para a realização dos objetivos de proteção da unidade, entretanto é necessário que estas parcerias se complementem e se fortaleçam.

LA1. Dar continuidade e fortalecimento ao Plano Operacional de Controle - POC

Estimular a continuidade das ações do POC implementando e aperfeiçoando estratégias de fiscalização, com trabalho conjunto entre os diversos órgãos da SMA (Polícia Ambiental, Instituto Florestal/Fundação Florestal, CETESB e DEPRN), bem como ampliar a atuação com o envolvimento do IBAMA, Vigilância Sanitária, Polícia Rodoviária Estadual e Federal e Receita Federal.

LA2. Organizar atividades de capacitação conjunta para os funcionários do parque, membros do Judiciário e da Polícia Ambiental

Os principais temas a serem trabalhados nesta LA são prática de tiro, segurança e aspectos específicos de aplicação da legislação ambiental (como a Resolução SMA N° 37), atuação em procedimentos de risco, entre outros.

LA3. Promover o debate sobre a Resolução SMA-037 visando aperfeiçoá-la

A Resolução SMA-037 de 9/12/2005 trata do disciplinamento dos procedimentos para aplicação da legislação ambiental, com base na Lei Federal n° 9.605/1988 e no artigo 193, inciso XX, da Constituição Estadual e no artigo 2º, inciso V, da Lei estadual n° 9.509/1977 que dispõem sobre o controle e fiscalização ambientais a serem desenvolvidos no âmbito do SEAQUA. A elaboração desta Resolução foi repleta de discussões e alguns temas ainda carecem de aperfeiçoamento, visando a sua adequação à realidade prática das instituições envolvidas dadas as dificuldades encontradas de aplicação da Resolução SMA N° 37.

LA4. Participação do conselho consultivo no programa de proteção do Parque e de sua Zona de Amortecimento

Na oficina, foi reforçado que é fundamental a participação do Conselho Consultivo no programa de proteção para a implementação do mesmo.

Diretriz 4. Fortalecimento do controle territorial do PECE

Esta diretriz aponta para ações a serem realizadas no âmbito da gestão do PECE e das parcerias. É preciso que seja organizada e estabelecida uma rede de comunicação envolvendo os proprietários do entorno e bairros adjacentes, visando o

estabelecimento de um esquema de proteção, através de denúncias e apoio mútuo com relação a qualquer tipo de infração ambiental que possa vir a ocorrer.

LA1. Estabelecer rotina para definição e operacionalização de pontos estratégicos de controle

Os pontos estratégicos para a implantação de atividades e estrutura de apoio à vigilância e proteção é a manutenção das estradas de acesso ao parque em condições trafegáveis, que deverá ser mantida em articulação com a Prefeitura de Pariqueira-Açu. Não há necessidade de construção de novas bases de fiscalização, uma vez que a unidade é relativamente pequena. Há necessidade de rondas constantes para identificação dos pontos de entrada de infratores, que se alternam a medida que a ação dos agentes de fiscalização é intensificada.

LA2. Ampliar o nível de participação da comunidade nas denúncias contra agressões ao Parque Estadual da Campina do Encantado

Organizar e sistematizar uma rede de informantes no entorno do PECE, a exemplo de um proprietário que denunciou uma fabriqueta clandestina de palmito, a fim de se obter denúncias sobre qualquer tipo de infração ambiental no interior ou na Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Campina do Encantado. Esta cumplicidade entre moradores do entorno e parque será construída a medida que o se envolva e se comprometa com as práticas sustentáveis.

LA3. Consolidar os limites do parque.

A consolidação dos limites do parque permite que todos conheçam a existência do mesmo, sendo uma das bases para o programa. Para tanto, esta linha tem as seguintes ações específicas: Correção do memorial descritivo; Demarcação física; Sinalização e Divulgação

LA4. Promover a integração regional nas ações de proteção envolvendo o conjunto de unidades de conservação da região (estaduais e federais)

LA5. Promover estudos e levantamento fundiário para agilizar a indenização de eventuais terras particulares.

Diretriz 5. Gestão da Zona de Amortecimento

A ZA estabelecida para o PECE é inferior aos dez km, recomendada pelo Roteiro Metodológico de Planejamento (Ibama, 2002) como ponto de partida para realização de estudos que levem à definição da área necessária à proteção da biodiversidade. Contudo, para efeito de licenciamento ambiental, continua valendo a Resolução CONAMA 13/90 que obriga a unidade de conservação a se manifestar, em casos de empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras estabelecidas num raio de dez quilômetros que possam causar danos à área protegida.

LA1. Organizar a gestão do licenciamento na Zona de Amortecimento do PE da Campina do Encantado, buscando articulação com os órgãos e departamentos licenciadores - DAIA, DEPRN e CETESB

Quando da necessidade, em virtude da intenção da implantação de empreendimentos potencialmente impactantes na ZA do parque, manter articulações com todos setores ligados ao licenciamento ambiental da SMA.

LA 2. Intensificar as ações para recuperação de APPs e averbação das Reservas Legais nas propriedades inseridas na Zona de Amortecimento

Para implementação desta LA são necessárias articulações em vários âmbitos, envolvendo também estratégias e ações diversas. O primeiro deles trata de intensificar as ações de fiscalização, em parceria com a Polícia Ambiental, para aplicação do Código Florestal, com especial atenção para as Áreas de Preservação Permanente (APPs); a segunda trata de criar mecanismos para incentivar a averbação da Reserva Legal nas propriedades rurais do entorno do parque.

No âmbito da prefeitura deve ser efetuada parceria para a regularização ambiental das propriedades, além de prestar assessoria técnica, fornecendo bancos de dados disponíveis para identificação das áreas com potencial de revegetação ou manutenção de áreas florestadas.

Por fim, o PECE deve se articular com os proprietários, com apoio do conselho consultivo, para que espontaneamente os proprietários se disponham a recuperação das margens dos cursos d'água, em conformidade com o Código Florestal, bem como averbação das Reservas Legais, junto ao DEPRN.

LA 3 Elaborar e divulgar cartilha educativa sobre o parque e a Zona de Amortecimento

Foi identificado na oficina que há um desconhecimento da população local sobre a legislação ambiental referente às unidades de conservação. Esse fato é comum em muitas regiões do Estado de São Paulo, sendo que há um proposta desenvolvida pelo projeto PDA WWF/IF que desenvolveu uma cartilha para os poderes legislativo e executivo.

Nesse caso, além da utilização desse texto para os poderes legislativo e executivo municipal, foi sugerido que fosse desenvolvida uma cartilha para a população do entorno e visitantes, cujo conteúdo englobe questões como:

- O que é parque e zona de amortecimento e quais os limites
- Porque existe
- As limitações de uso entre outros

7.4.13. Síntese das Diretrizes e Linhas de Ação

Tabela 43. Síntese das linhas de ação segundo as diretrizes

Programa de Proteção	
<p>Diretriz I Definição de Plano estratégico de proteção para o Parque</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar e aprovar um plano estratégico de proteção para o Parque

Programa de Proteção	
<p>Diretriz 2 Estruturação do Programa de Proteção nas questões afetas a pessoal</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estruturação da equipe ▪ Ampliar os contratos com empresas terceirizadas para guarda patrimonial ▪ Estabelecer a carreira de Guarda-Parque ▪ Regularizar o porte de arma para os profissionais que realizam fiscalização ▪ Promover treinamento e capacitação para a atual e futura equipe
<p>Diretriz 3 Fortalecimento das ações conjuntas entre os diversos órgãos envolvidos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dar continuidade e fortalecimento ao POC. ▪ Organizar atividades de capacitação conjunta para os funcionários do parque, membros do Judiciário e da Polícia Ambiental. ▪ Promover o debate sobre a Resolução SMA-037 com as coordenações regionais das UC's visando aperfeiçoá-la ▪ Participação do Conselho Consultivo no programa de Proteção do Parque e sua Zona de Amortecimento
<p>Diretriz 4 Fortalecimento do controle territorial do PECE</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecer rotina para definição e operacionalização de pontos estratégicos de controle ▪ Ampliar o nível de participação da comunidade nas denúncias contra agressões ao PECE ▪ Consolidar limites do Parque ▪ Promover a integração regional nas ações de proteção envolvendo o conjunto de UCs (Proteção Integral e de Uso Sustentável estaduais e federais) ▪ Promover estudos e levantamento fundiário para agilizar a indenização de eventuais terras particulares
<p>Diretriz 5 Gestão da Zona de Amortecimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organizar a gestão do licenciamento do PECE, buscando articulação com os órgãos e departamentos licenciadores - DAIA, DEPRN e CETESB ▪ Intensificar as ações para recuperação de áreas de Preservação Permanente (APPs) e averbação das Reservas Legais nas propriedades inseridas na ZA ▪ Elaborar e divulgar cartilha educativa sobre o parque e zona de amortecimento.

